ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 07 DE MAIO DE 2025

Denomina artéria pública e dá outras providências.

O VEREADOR RUBENS FERREIRA DE SOUSA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE DAMIÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 118 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Damião, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica denominada de RUA MARTIM PAULINO DE OLIVEIRA a artéria publica localizada no *Bairro Centro, que se inicia na Rua Manoel Honorato da Costa, no ponto* 6°37'53.0"S 35°54'34.0"W, cruzando a Rua Lourival Paulino de Oliveira, seguindo pelo bairro JOSÉ DELGIDIO DA SILVA, por toda sua extensão até o ponto 6°38'02.7"S 35°54'33.3"W.

Art. 2°. Fica o chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubens Ferreira de Sousa
RUBENS FERREIRA DE SOUSA
Autor da proposição

RECEBIDO
08 / 05 / 2025
ASS.

ANEXO I - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 07 DE MAIO DE 2025

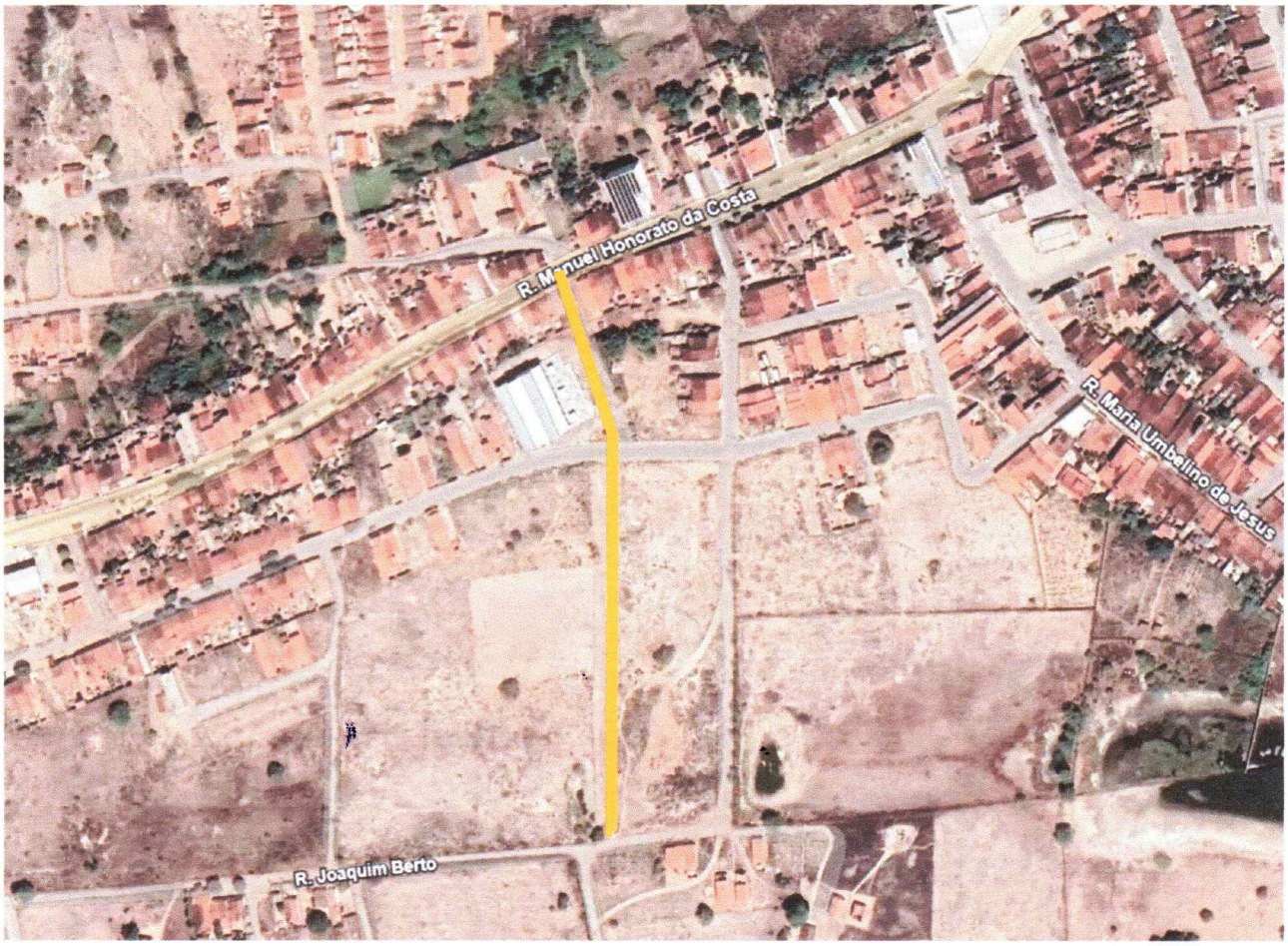

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 07 DE MAIO DE 2025

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Damião.

Senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta egrégia casa legislativa o projeto de Lei que *denomina a rua de nosso município e também serve como forma de homenagear uma importante* pessoa da história de nossa Cidade.

A nomeação de uma rua em homenagem ao Sr. Martim Paulino de Oliveira é plenamente justificada pelos seus relevantes serviços e significativa contribuição para a formação, desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, conforme detalhado no texto apresentado.

Contribuição Histórica e para a Emancipação do Município:

O Sr. Martim Paulino de Oliveira foi um dos pioneiros da localidade, testemunhando e participando ativamente da história do município desde seus primórdios, quando existiam apenas quatro casas. Seu conhecimento da trajetória da cidade de "Damião" e seu engajamento na sua criação, evolução e construção são inegáveis. Um ponto crucial foi sua participação e voto no plebiscito que culminou no desmembramento de Damião de Barra de Santa Rosa, demonstrando seu comprometimento com o crescimento e autonomia da região.

Atuação na Economia e Desenvolvimento Local:

Ao longo de sua vida, o Sr. Martim desenvolveu diversas atividades que impulsionaram a economia *local. Sua atuação na agricultura e pecuária, bem como a negociação de produtos da região, como* feijão, algodão, milho e castanha de caju, demonstram seu papel como agente econômico. Adicionalmente, sua atividade como marchante e a venda de leite e queijo atendiam às necessidades da comunidade. Sua iniciativa em empregar trabalhadores locais tanto na agricultura quanto na pecuária contribuiu para a geração de renda e o desenvolvimento social da região.

Legado na Educação:

Um dos atos mais significativos do Sr. Martim foi a doação de terreno para a construção da Escola Pedro Ferreira de Azevedo em 1989. Este gesto demonstra sua visão e preocupação com o futuro da comunidade através da educação. A continuidade das aulas que já eram ministradas em sua residência desde o início da década de 1980, com sua esposa, a Srª Ovídia, como primeira *professora, reforça seu pioneirismo e dedicação à educação local. O fato de a escola ser ainda hoje* conhecida como a "escola de Seu Martim" atesta o impacto duradouro de sua contribuição.

Qualidades Pessoais e Reconhecimento da Comunidade:

Um cidadão que "muito contribuiu com a economia e o desenvolvimento deste município", além de ser "um homem íntegro e trabalhador". Essas qualidades, aliadas às suas ações em prol da comunidade, o tornaram uma figura respeitada e admirada pelos moradores.

Conexão com o Logradouro:

Embora o Sr. Martim tenha residido em outra rua nos seus últimos anos, a coincidência de parte do muro de sua última casa ter sido desapropriada para a criação de uma travessia entre a Rua Manoel *Honorato da Costa e a Rua Lourival Paulino de Oliveira estabelece uma ligação física, ainda que* indireta, com o espaço público. Essa peculiaridade pode ser vista como um último elo entre sua vida

e o desenvolvimento viário da cidade.

Conclusão:

Diante do exposto, a nomeação de uma rua com o nome do Sr. Martim Paulino de Oliveira é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao progresso e bem-estar da comunidade de Damião. Sua contribuição histórica, seu papel no desenvolvimento econômico, seu legado na educação e suas qualidades pessoais o elevam à condição de figura memorável, cujo nome em uma via pública servirá como lembrança perene de sua importância para o município.

Câmara Municipal de Damião-PB, 05 de maio de 2025.

RUBENS FERREIRA DE SOUSA
Autor da proposição